

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025.

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Aos 29 de julho de 2025, às 09h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela Companhia Província de Securitização (“Emissora” ou “Securizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, em virtude da presença dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 11.5 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 8ª Emissão da Província Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Construtora Ditolvo Ltda.*” celebrado em 29 de junho de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. **PRESEÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora; e, (iv) da CHOICE MORUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.823/0001-72 (“Devedora”).

4. **MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Tiffani de Oliveira Josué.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) aprovar ou não, a oneração do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças*” celebrado em 29 de junho de 2022 (“AF de Imóveis”), e do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças*”, celebrado em 29 de junho de 2022 conforme aditado (“Cessão Fiduciária” ou quando mencionadas em conjunto “Garantias”), para compartilhamento sob condição suspensiva ou em caráter superveniente das Garantias a Emissão dos Certificados 9ª Emissão da 1ª e 2ª Série da Companhia Província de Securitização (“CRI_9E01S,02S”).

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, a oneração das Garantias, para compartilhamento sob condição suspensiva ou em caráter superveniente das Garantias à Emissão dos Certificados do CRI_9E01S,02S.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

São Paulo, 29 de julho de 2025.